

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.04.29.01.**

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE TRÂNSITO PARA APOIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE NA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE COM FOCO NA EVOLUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA VIÁRIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISES TÉCNICAS E PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos 15 DE JULHO DE 2022, às 10:00hs, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de **Comissão Permanente de Licitação**, composta pelos servidores **MARIA GIRLEINTE LOPES** – Presidente, **LEA MECIA MOURA LOURENÇO** e **PETTERSON HOLANDA SILVA**– Membros respectivamente, para dar continuidade ao processo Licitatório na Modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2022.04.29.01 - CP**, registra-se que os participantes são:

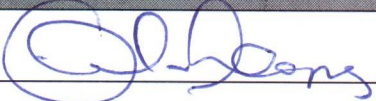
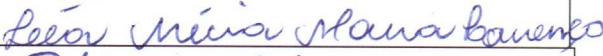
QTD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	ALFA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E SERVIÇOS	20.595.225/0001-45
2	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	14.582.607/0001-31
3	TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	10.216.982/0001-07

Em seguida, a Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ALFA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E SERVIÇOS	INABILITADA	Conforme o parecer técnico da equipe de engenharia “não atendeu aos requisitos do edital pois não apresentou todos os profissionais exigidos no quadro técnico e não apresentou as certidões de acervos técnicos”, descumprindo os itens 4.2.5.1 e 4.2.5.1.1. do edital
02	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	HABILITADA	-----
03	TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	HABILITADA	-----

Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. **Pacajus, Ceará, em 15 de julho de 2022.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS

Presidente	MARIA GIRLEINETE LOPES	
Membros	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	PETTERSON HOLANDA SILVA	